

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CÂNDIDA
ALVES
LEÃO
26/08/2026 09:23

Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2024/2026

Extrato da Ata da 4ª Reunião de 2026

1. Informações da reunião

Data: 11/08/2026 **Hora:** 14:30 **Tipo:** ordinária

Formato: remota **Plataforma:** Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC(CSCTIC)	Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC (CMSTIC)	Alexandre Gomes Barriento
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Secretaria da Ouvidoria	Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Diretor da Divisão de Apoio Estratégico em Segurança Cibernética (DAESC)	Leonardo Luis Soares
Chefe da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidora com lotação na Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC (CSCTIC)	Kátia da Costa Pereira Alvarez

Ausências Justificadas Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Tabajara Medeiros de Rezende Filho
Secretaria-Geral da Presidência	Juliana Martins
Secretaria da Corregedoria Regional	Vanessa Borelli Silva
Diretor-Geral da Administração	Rômulo Borges Araújo
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Hélcio Nalon Alves

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Andamento das atividades do Grupo de Trabalho da LGPD
II	Chamado Assyst R320670 - Restrição individualizada de acesso ao YouTube
III	Ciência de despacho no PROAD 30411/2024
IV	Ratificação de FRADs

4. Breve relato

A Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra. Cândida Alves Leão iniciou a reunião passando a palavra ao Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

I. Andamento das atividades do Grupo de Trabalho da LGPD

O Comitê foi informado pelo Dr. Ricardo Galvão de Sousa Lins a respeito das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, constituído como colegiado temporário e provisório, com a finalidade de estruturar e atualizar o Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, instituído pelo Ato GP nº 56/2025.

Foi explicado que os trabalhos foram concluídos dentro do período estabelecido para funcionamento do Grupo de Trabalho, não havendo, no momento, necessidade de prorrogação de seu prazo de vigência. Destacou-se a participação dos integrantes do grupo e a colaboração das diversas áreas envolvidas na elaboração e revisão dos documentos. Durante os trabalhos, foram promovidas a atualização e a estruturação das normas relacionadas ao Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como dos demais documentos que integram o programa, incluindo, entre outros:

- Mapeamento de Dados;
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- Plano de capacitação;
- Mapa de Riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados; e
- Demais documentos e instrumentos necessários à gestão do Programa de Privacidade.

Registrou-se que a documentação produzida e atualizada pelo Grupo de Trabalho encontra-se finalizada e foi encaminhada aos membros do Comitê para análise e validação.

Foi destacada como principal necessidade para a continuidade do trabalho a criação de uma instância permanente de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, tendo em vista que o Grupo de Trabalho possui natureza temporária e finalidade específica. Ressaltou-se que, sem uma estrutura permanente responsável pela gestão e atualização contínua do Programa de Privacidade, existe o risco de que os documentos e processos elaborados se tornem desatualizados ao longo do tempo, fazendo com que o tratamento da matéria volte a ocorrer de maneira pontual e não estruturada. Nesse sentido, foi sugerida a avaliação da criação de uma estrutura permanente dentro de uma unidade já existente.

Foi manifestado entendimento favorável à validação da documentação produzida e à adoção de providências para encaminhamento da matéria à Presidência do Tribunal. Como proposta de encaminhamento, sugeriu-se que seja encaminhado ofício à Presidência contendo a sugestão do Comitê para criação de uma instância permanente de governança em privacidade e proteção de dados pessoais. Como também, a possibilidade de realização de reunião com a Presidência a fim de apresentar a proposta, esclarecer sua necessidade e discutir a forma mais adequada de implementação da estrutura permanente da LGPD no TRT 2ª Região.

O Ofício será elaborado pela Vice-Coordenadora do Comitê, Desembargadora Ouvidora Dra. Cândida Alves Leão, com o apoio do Juiz do Trabalho Dr. Ricardo Galvão de Sousa Lins e da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica -SGGE.

II. Chamado Assyst R320670 - Restrição individualizada de acesso ao YouTube

Foi retomado o tema tratado na última reunião, onde o Comitê analisou a consulta sobre o bloqueio individual do YouTube e definiu aguardar a formalização do pedido para avaliar a motivação concreta e padronizar o fluxo. Neste ínterim, o gestor formalizou a solicitação de bloqueio por tempo indeterminado, apresentando como motivo disciplinar o fato de o colaborador ter sido flagrado reiteradamente assistindo a vídeos aleatórios no expediente de trabalho.

Foi apreciada pelo Comitê a questão referente à solicitação de adoção de medidas técnicas para restringir o acesso de servidor a conteúdos disponibilizados em plataforma de vídeos, em razão de possível utilização inadequada durante o expediente.

Após discussão, os membros do Comitê entenderam que a matéria possui natureza predominantemente administrativa e disciplinar, não se enquadrando nas atribuições do Comitê, por não caracterizar questão disciplinar de restrição técnica relacionada à Segurança Cibernética ou à Segurança da Informação. Destacou-se, ainda, que o YouTube é uma ferramenta institucional utilizada pela Comunicação Social e Secretarias das Turmas.

Foi ressaltado que eventuais situações envolvendo conduta funcional, cumprimento de atividades e utilização inadequada de recursos institucionais devem ser tratadas pelos canais administrativos competentes, especialmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a quem caberá avaliar as providências pertinentes e, se for o caso, a adoção dos procedimentos administrativos cabíveis, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Diante disso, o Comitê deliberou pelo não tratamento da matéria no âmbito do colegiado, devendo ser encaminhada resposta ao Diretor no sentido de que a questão não se insere nas competências do Comitê, com orientação para que sejam buscados os canais administrativos competentes, especialmente a Secretaria de Gestão de Pessoas, para avaliação e adoção das providências eventualmente cabíveis.

III. Ciência de despacho no PROAD 30411/2024

Trata de despacho, abaixo reproduzido, exarado pelo Exmo. Dr. Valdir Florindo, Desembargador Presidente deste Tribunal, no documento 71 do PROAD nº 30411/2024, submetendo, para ciência do CSIPDP, cópia do Ofício nº 112/2026/Saudi:

Registro ciência do OFÍCIO Nº 112/2026/Saudi, elaborado pelo Diretor da Secretaria de Auditoria, Sr. FÁBIO HANAOKA (doc. 69), por meio do qual a indigitada Secretaria, em monitoramento contínuo, informa que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) o envio de informações atualizadas e de documentação comprobatória acerca do atendimento da deliberação do Tribunal de Contas da União que permanecia pendente. Discorre que a SETIC, em resposta, esclareceu que os trabalhos relacionados ao cumprimento das recomendações/determinações do Acórdão nº 1.372/2025-TCU-Plenário estão sendo conduzidos pelo Grupo de Trabalho instituído para implementação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no TRT-2, bem como que a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGGE, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo, foi consultada e informou que os artefatos produzidos pelo Grupo de Trabalho se encontram na administração e permanecem aguardando a conclusão da etapa de ajustes jurídicos e a consequente publicação dos normativos.

Com base nesse cenário, a Secretaria de Auditoria conclui que permanece pendente o atendimento do item 9.2.4, uma vez que ainda se encontra em curso a etapa de ajustes jurídicos e a consequente publicação dos normativos, prevista para ocorrer em breve, conforme trâmite institucional.

Diante do exposto, determino que a Secretaria de Auditoria prossiga com o acompanhamento contínuo das ações em curso, com atualização periódica à Presidência, especialmente quanto ao item 9.2.4, nos termos dos despachos anteriores, com periodicidade de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência do presente despacho, por e-mail, ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP), por intermédio da Unidade de Apoio Executivo – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), à Diretoria-Geral da Administração e à Secretaria de Auditoria.

O comitê tomou ciência do despacho apresentado.

IV. Ratificação de FRADs

Para fins de registro em ata de reunião, a SETIC informou que estes assuntos foram encaminhados por e-mail ao Comitê, para validação, após a última reunião:

Assunto do FRAD	Data do envio
FRAD - PROAD nº 30411/2024 - Ciência dos andamentos do processo	28/05/2026
FRAD - PROAD nº 25614/2026 - Ciência OFÍCIOS MPT.PRT-2.GAB Nº 311.2026, 312.2026 e Nº 313.2026 - Criação dos Ofícios Especiais Intervenientes Crianças e Adolescentes, dos Ofícios Especiais Intervenientes Acidentes de Trabalho e do Ofício Especial de Proteção de Dados Pessoais Trabalhistas	29/05/2026
FRAD - PROAD nº 12964/2026 - Nova solicitação de acesso e utilização de dados estatísticos para fins de pesquisa acadêmica de doutorado - Juíza Renata Maximiniano de Oliveira Chaves	12/06/2026
FRAD - PROAD n. 29614/2026 - Solicitação de credenciais (OAB) que acessaram os processos	22/06/2026
FRAD - Minutas de Respostas - FRAD - PROAD nº 13571/2026 - Ouvidoria do TRT2_ Dra. Tielle M. D. da Silva FRAD - PROAD nº 16791/2026 - Ouvidoria do TRT2_ Diego S. de Jesus	02/07/2026
FRAD - PROAD nº 34039/2026 - solicitação de informações para pesquisa acadêmica	22/07/2026
FRAD - PROAD nº 16714/2026 - 2º Encontro dos Encarregados e das Encarregadas pelo Tratamento de Dados Pessoais da Justiça do Trabalho de 2026	27/07/2026
FRAD - Relatório de Incidentes Cibernéticos - 2º Trimestre de 2026	30/07/2026

Tendo em vista a ausência de manifestação contrária por e-mail, foi sugerida a aprovação dos itens.
O CSIPDP ratificou a aprovação dos temas pautados acima.

5. Próxima reunião

Data: 29/09/2026 às 14:00.

6. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado